APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 08 / 07 / 2021 às 20:37 horas
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

VEREADOR JAMERSON FERREIRA
Um Mandato a serviço do povo!

Câmara Municipal de Patos

Processo REPL 1268/2021 - **Data** 08/07/2021 - **Hora** 10:21:57 **Assunto:** SOLICITA AO PREFEITO NABOR WANDERLEY E COMISSAO GESORA A INCLUSAO PERCENTUAL DE AUTISTAS , E EXCEPCIONAIS NA CELECAO DE ESTAGIARIOSREGULADOS NA LEI 4279/2013.
Remetente: JAMERSON FERREIRA O

SOLICITA AO PREFEITO NABOR WANDERLEY E COMISSÃO GESTORA A INCLUSÃO PERCENTUAL DE AUTISTAS , E EXCEPCIONAIS NA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REGULADOS NA LEI 4.279/2013

Na forma regimental, após consultado o plenário requeiro ao **AO PREFEITO NABOR WANDERLEY E COMISSÃO GESTORA A INCLUSÃO PERCENTUAL DE AUTISTAS , E EXCEPCIONAIS NA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REGULADOS NA LEI 4.279/2013**

JUSTIFICATIVA

A inclusão de um autista, de um excepcional no Programa de Estágio Remunerado , na Lei 4.279 / 2013 é a promoção de inclusão e cidadania. A amplitude da importância dessa inserção não cabe em uma justificativa formal de um requerimento, pois é do tamanho do amor ao próximo. Não há métrica!

Na legítima atenção ao presente requerimento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e distinta consideração.

Laus Deo Semper !

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 08 DE JULHO DE 2021

JAMERSON FERREIRA DE ALMEIDA MONTEIRO
VEREADOR/AUTOR